

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 73 | Quinta-feira, 22/04/2021

Atos da Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Diretoria de Educação Corporativa	3
Secretaria-Geral de Administração	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Diretoria de Legislação de Pessoal	5
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	9
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	12
Diretoria de Saúde	13

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 51, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria-TCU nº 78, de 4 de maio de 2020, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do Tribunal de Contas da União.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28, incisos XIV e XXXIV, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando as informações constantes do processo TC-012.298/2021-2, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 78, de 4 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. Para a habilitação como consignatário, é necessária a celebração de convênio específico com o TCU, à exceção dos consignatários mencionados nos incisos I, III, VIII e IX deste artigo.”

Art. 2º O **caput** do art. 7º da Portaria-TCU nº 78, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Considera-se base de incidência de consignações, a remuneração, o subsídio, o provento ou a pensão civil, acrescidos dos adicionais de caráter individual e demais vantagens, excluindo-se as seguintes verbas:”

Art. 3º O **caput** do art. 8º da Portaria-TCU nº 78, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A parcela da remuneração, subsídio, provento ou pensão civil passível de consignação facultativa limita-se a 35% (trinta e cinco por cento), no período de 31 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e a 30% (trinta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022, do valor correspondente à base de incidência de consignações do consignado.”

Art. 4º O art. 15 da Portaria-TCU nº 78, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Na hipótese de a soma dos descontos compulsórios e das consignações facultativas exceder o limite de 70% (setenta por cento) do valor bruto mensal da remuneração, subsídio, provento ou pensão civil, a folha de pagamento do TCU, por ocasião do processamento mensal, não efetuará o débito total em valores de consignações facultativas, ou os efetuará de forma parcial, a fim de respeitar esse limite.

§ 1º Para os fins descritos no **caput**, considera-se valor bruto mensal da remuneração, subsídio, provento ou pensão civil, o somatório de todas as rubricas que integram a base de cálculo do imposto de renda, ainda que essas rubricas sejam recebidas de forma eventual, tal como retribuição pecuniária pelo exercício do cargo ou função em substituição ao titular, ou não sejam consideradas na base de cálculo da margem consignável, tal como o abono de permanência.

§ 2º A ausência de débito total ou parcial das consignações de que trata o **caput** deste artigo não configura suspensão da consignação no sistema informatizado de gestão de consignações.

§ 3º O servidor pode solicitar que o tratamento descrito no **caput** deste artigo não seja realizado, de forma que todas as consignações facultativas averbadas em seu contracheque sejam processadas, mediante requerimento, conforme o Anexo Único desta Portaria.”

Art. 5º A Portaria-TCU nº 78, de 2020, passa a vigorar acrescida do Anexo Único, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º O convênio específico com o TCU nos termos dispostos no art. 1º desta Portaria deve ser celebrado no prazo de 90 dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 51, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

“ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 78, DE 4 DE MAIO DE 2020

REQUERIMENTO

Eu (nome do interessado), matrícula (XXXX), conforme previsão contida no § 3º do art. 15 da Portaria-TCU nº 78, de 4 de maio de 2020, venho requerer que todas as consignações facultativas averbadas em meu contracheque sejam efetuadas, mesmo ciente de que o valor dessas, somadas aos descontos compulsórios, excedem o limite de 70% (setenta por cento) do valor bruto mensal da minha remuneração, subsídio, provento ou pensão civil.

Brasília, (dia) de (mês) de (ano).
Assinatura”

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 52, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, em cumprimento de determinação judicial da lavra da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal no processo 1048666-34.2020.4.01.3400 e tendo em vista as informações contidas no processo nº TC-013.031/2021-0, resolve:

NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 9º e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TIAGO RAMOS DA SILVA FALCONIERY, para exercer o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, do quadro de pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente do falecimento de GERALDO TÔRRES FILHO.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 74 de 22/04/2021, Seção 2, p. 40)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Seminário on line "Nova Lei de Licitações"

PERÍODO: 27/04/2021

LOCAL: Brasília/DF (a distância)

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse da servidora relacionada a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 20 de abril de 2021

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
JULIANA PONTES DE MORAES	MIN-VR	AUFC	6268-5	Não	Não	440,00

(TC 013.083/2021-0, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 440,00)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora de Educação Corporativa (Decorp)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 141, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO, matrícula 10199-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Estruturação do atendimento das demandas referentes a aplicação do teto constitucional", código 576, patrocinado pelo(a) Segep e autorizado pelo(a) SEGEDAM em 19/4/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 74 de 22/04/2021, Seção 2, p. 40)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEP Nº 21, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 001.489/2017-8, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou MARIA FRANCISCA DE FATIMA LIMA, matrícula 1982-8, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para autorizar a continuidade à isenção do recolhimento de imposto de renda, a partir de 25/5/2021, em caráter definitivo, por estar acometido de doença prevista em lei, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018 e Acórdão 2.447/2018-TCU-Plenário.

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 20 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO, Matrícula 6474-2, de Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico - SecexDesenvolvimento/SEGECEX para Secretaria do TCU no Estado da Bahia - SEC-BA/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 20/04/2021.

(Solicitação Cesp nº 22966)

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária da Segep

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 22 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO, Matrícula 10199-0, de Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais - Sefip/SEGECEX para Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/SEGEDAM, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 20/04/2021.

(Solicitação Cesp nº 22951)

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 20 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ERNANI AVELAR BORBOREMA, matrícula 3363-4, para substituir, no(a) Diretoria de Relacionamento com Clientes/Setic, o(a) Diretor, código FC-4, BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, matrícula 8097-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 23/4/2021.

(Número de controle: 2968)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 20 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LAVIR ANTONIO BAHIA CARVALHO DE SOUZA, matrícula 11529-0, para substituir, no(a) Serviço de Soluções de Gestão de Conteúdo/Disesp/STI, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, MAYARA ROSA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 10683-6, nos seus afastamentos eventuais a partir de 23/4/2021.

(Número de controle: 2971)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 20 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES, matrícula 10684-4, para substituir, no(a) Assessoria da Seplan/Seplan, o(a) Assessor, código FC-3, VINICIUS ZACARIAS MADELA, matrícula 6550-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 22/4/2021.

(Número de controle: 2972)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 20 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de abril de 2021, ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, matrícula 2398-1, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, matrícula 8097-7, AUFC, exercida no(a) Diretoria de Relacionamento com Clientes/Setic.

(Número de controle: 2967)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 20 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de abril de 2021, SONIA LUZIA CALDEIRA DEL FIACO, matrícula 3683-8, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, MAYARA ROSA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 10683-6, AUFC, exercida no(a) Serviço de Soluções de Gestão de Conteúdo/Disesp/STI.

(Número de controle: 2970)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 20 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22 de abril de 2021, SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, matrícula 2139-3, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RAFAEL FARIA DE CASTRO, matrícula 8551-0, TEFC, exercida no(a) Serviço de Pagamento de Fornecedores das Unidades nos Estados/Diex/Secof.

(Número de controle: 2965)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 20 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BIANCA PIRES VEIGA, matrícula 7654-6, para substituir, no(a) Gabinete do Procurador RODRIGO MEDEIROS DE LIMA, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO, matrícula 9489-7, no período de 23/4/2021 a 4/5/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2963)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 20 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT, matrícula 4543-8, para substituir, no(a) 5ª Diretoria da SecexFinanças/SecexFinanças, o(a) Diretor, código FC-4, BRUNO HARTZ, matrícula 4238-2, no período de 26/4/2021 a 21/5/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 2969)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 20 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR JAIRO MISSON CORDEIRO, matrícula 9445-5, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro RAIMUNDO CARREIRO, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, JEAN CLAUDE O'DONNELL BRAZ PEREIRA, matrícula 8183-3, no período de 14/5/2021 a 28/5/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2951)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 20 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR THIAGO ANDERSON ZAGATTO, matrícula 7701-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS NASCIMENTO, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, THIAGO RIBEIRO STRAUSS, matrícula 8182-5, no período de 24/5/2021 a 18/6/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2957)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 20 de abril de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
BETHANIA NICOLI GUIMARAESLUZ / AUFC / 5701-0	***** * LUZ / FILHO(A)	01/05/2021
	***** * LUZ / FILHO(A)	01/05/2021

(Solicitação Cesp nº 22971)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 20 de abril de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
BETHANIA NICOLIGUIMARAESLUZ / AUFC / 5701-0 / SEGEP/SEGEDAM	07/06/2021 a 09/07/2021	2ª	3º	02/07/2014 a 13/07/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: A liderança pública em tempos de crise/Enap, Inteligencia Emocional/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 22953)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 20 de abril de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOÃO WALRAVEN JUNIOR / AUFC / 3514-9 / SELOG/SEGECEX	07/06/2021 a 15/07/2021	2ª	4º	18/09/2011 a 15/09/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações/Escola Virtual de Governo (EVG), Formação de Pregoeiros - Teoria/Escola Virtual de Governo (EVG), Sustentabilidade Na Administração Pública/Escola Virtual de Governo (EVG).				

(Solicitação Cesp nº 22947)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 20 de abril de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
REGIS SOARES MACHADO / AUFC / 7688-0 / SEFTI/SEGECEX	24/05/2021 a 12/07/2021	2ª	2º	09/07/2011 a 06/07/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Unlocking Information Security I/Tel Aviv University, Análise Ex Ante de Políticas Públicas/Enap, Proteção de Dados Pessoais no Setor Público/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 22919)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 20 de abril de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
WILSON KONIG / AUFC / 6525-0 / SELOG/SEGECEX	10/05/2021 a 11/06/2021	2ª	3º	09/09/2011 a 06/09/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Tesouro Gerencial/Escola Virtual - Enap.				

(Solicitação Cesp nº 22938)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 20 de abril de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD / AUFC / 9449-8	***** FAHD / FILHO(A)	19/04/2021

(Solicitação Cesp nº 22956)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 20 de abril de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JOSE NICOLAU GONÇALVES FAHD / AUFC / 9449-8	***** FAHD / FILHO(A)	19/04/2021

(Solicitação Cesp nº 22957)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 22 de Abril de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
ROBERTO LEAL DE CARVALHO	6476-9	12/04/2021	16/04/2021
DANILO BRUCH MARTINS	11656-4	14/04/2021	23/04/2021
MAURO HEUSER BOAMORTE	3374-0	13/04/2021	29/04/2021
CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA	3428-2	15/04/2021	16/04/2021
ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	311-5	15/04/2021	29/04/2021
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	2366-3	19/04/2021	20/04/2021
BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA	8097-7	20/04/2021	23/04/2021
PAULO ANTÔNIO DE BRITO	2062-1	19/04/2021	20/04/2021
CLEBER ARAUJO CUNHA	3392-8	20/04/2021	23/04/2021

JÚLIA POUBEL COELHO

Diretora da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 22 de Abril de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO	3676-5	19/04/2021	19/04/2021
RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO	3676-5	20/04/2021	20/04/2021

JÚLIA POUBEL COELHO

Diretora da Dsaud